

ferida pela alínea a) do n.º 2, do Despacho n.º 2291/2013, do Exmo Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013, subdelego no Chefe da Secção dos Recursos Logísticos e Financeiros do Comando Territorial de Braga, Major de administração militar, Maria Cristina Afonso Pereira, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 15 000;

b) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

c) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de janeiro de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de janeiro de 2014. — O Comandante do Comando Territorial de Braga, *Pedro Manuel Tinoco Ferreira*, Coronel.

207522424

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 773/2014

Lista n.º 102/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Amaury Mafra Santos	07-01-1962
Alexandre Gonçalves Costa	23-03-1975
Jabson Sodre Oliveira	17-12-1979
Jaqueline Marcelo da Silva	03-12-1986
Sarah Veríssimo David de Almeida	29-10-1990
Isaac Roberto David de Almeida	13-06-1969
Sayonara Delorve Veríssimo da Silva Almeida	03-01-1972
Rebeka Veríssimo David de Almeida	07-04-1992
Jane Rodrigues Dias	15-01-1974
Ronaldo Dias Teixeira	16-09-1983

7 de janeiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207518334

Despacho n.º 774/2014

Lista n.º 103/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de

14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Beatriz Guimarães e Silva	06-09-1981
Maria de Jesus Alves Ramos	11-09-1977
Raissa Alexandra Soares Bandeira	14-08-1992
Lindaurela Laudelina Lopes	29-05-1974
Amanda Borges Dantas	06-12-1988
Poliana Pandolfi Leite	19-01-1992
Rosa Furtuoso Machado Fernandes	29-06-1969
Larissa Pereira Silva Pinto	19-11-1987
Darlene de Fátima Tavares Rosa	13-11-1962
Dirce da Silva Franco	02-11-1965

8 de janeiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207520829

Despacho n.º 775/2014

Lista n.º 111/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 26 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15 e 17 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
António João	19-02-1962
Cristiana Rufino dos Santos	12-08-1977
Daniela Gonçalves da Silva	19-06-1977
Aroldo Tavares da Costa	26-08-1985
Fabiano Ramos	01-09-1974
Davi Oliveira de Andrade	21-10-1972
Emílio Júnior Ribeiro Aguiar	30-10-1991
Tissyanne da Rocha Lima	08-05-1986

8 de janeiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207522108

Despacho n.º 776/2014

Lista n.º 107/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 26 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Caroline Pâmela Pereira	30-06-1995
Sonirlene Moreira Barros Bernardes	09-04-1969
Elias de Godoy	21-02-1967
Renaldo Conceição Costa	01-08-1955
Lucas Garcia Banari	06-06-1991
Jose Luiz da Silva Souza	12-04-1980
Ingo Andrade de Oliveira	14-02-1991
Fábio Nunes Pereira	24-07-1975

Nome	Data nascimento
Fabiola dos Santos Braga Viana	04-12-1981
Renato Dias Ribeiro	05-09-1995

8 de janeiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207521939

Despacho n.º 777/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 26 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Elaine Cristina Garcia	17-02-1975
Marcos da Mota Mendes	15-03-1987
Roseli Aparecida Gonçalves	20-03-1961
Fernando Ferreira da Cruz	11-12-1964
Welington Luiz de Oliveira Costa	25-06-1986
Gessika Bianque Dias Ribeiro	26-08-1992
Dailton Galvão Monteiro	20-04-1966
Valquiria Teixeira do Prado Monteiro	05-10-1985
Luiz Alexandre Ribeiro Cerqueira	19-12-1980
Anderson Costa Souza	04-08-1985

8 de janeiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207521899

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações****Despacho n.º 778/2014**

Pelo Despacho n.º 27491/2009, de 14 de dezembro, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2009, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do “IC 5 – Nozelos (IP 2)/Miranda do Douro – Lote 9 – trecho Mogadouro/Miranda

do Douro (Duas Igrejas) – Km 19+963 ao Km 37+266 – projeto de execução – vol. 20 – expropriações”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 27 de fevereiro de 2013, que aprovou as plantas parcelares n.ºs MOMD-2.E.201.05, 06, 12, 20 e 24 – Adit2 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do “IC 5 – Lanço Nozelos (IP 2)/Miranda do Douro – Trecho Mogadouro/Miranda do Douro (Duas Igrejas) – Lote 9 – km 19+963 ao Km 37+266 – Aditamento 2” e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 290/9/2013 de 27 de fevereiro de 2013, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pela alínea *b*) do ponto 3.5. do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.